

ATA Nº 04/2017 – 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. 1ª SESSÃO DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2017

QUARTA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO QUE VISA APURAR IRREGULARIDADES NA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS À UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO COM RECURSOS DO GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS MEDIANTE PLANO DE TRABALHO E TERMO DE CONVÊNIO 113/2010, EXECUTADO PELO ORDENADOR DE DESPESAS LUIZ PEDRO CORRÊA DO CARMO, EX-PREFEITO MUNICIPAL, REALIZADA EM VINTE E CINCO (25). EM, DE MAIO DE 2017.

Aos vinte e cinco dias do mês de maio de 2017 (dois mil e dezessete), às dezessete (17) horas, no plenário da Câmara Municipal, a 3ª Sessão da Comissão Parlamentar de Inquérito da Secretaria Municipal de Saúde, sob a Presidência do Vereador Amaury Braz de Oliveira, qual designou a chamada dos membros da Comissão, a seguir: Presidente Vereador Amaury Braz de Oliveira, Gilson Humberto Borges (Relator), Jorge Silva Araújo (Membro), Joseph Tannous (Membro), Gabriela Ceschim Pratti, (Membro) e, registrou a presença do Assessor Jurídico, Dr. Cristiano Campos Gonçalves e Imprensa local. “O Presidente declarou iniciada as atividades da tarde, ordenou leitura da pauta do dia, qual redigi” Com fulcro no Regimento Interno da Câmara Municipal, apresenta-se à Comissão o seguinte **REQUERIMENTO**: Requer seja expedido ofício de intimação para o servidor público municipal, ex Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Saúde Pedro Vieira dos Santos, comparecer no prazo trinta e cinco dias, precisamente no dia 29 de junho, às dezesseis (16:00) horas, e prestar depoimento na audiência da Comissão Parlamentar de Inquérito que apura irregularidades dos recursos financeiros repassados pelo Estado de Minas relativo a compra de equipamentos destinados ao imobiliários da Unidade de Pronto Atendimento/MG, mediante Plano de Trabalho e Termo de Convênio 113/2010 de responsabilidade do ordenador de despesas, o Ex Prefeito Dr. Luiz Pedro Corrêa do Carmo. Requer ainda, que dê ciência ao servidor que o não comparecimento poderá ocasionar sanções previstas no Regimento da Câmara Municipal”. Concedida a fala ao Vereador Joseph Tannous, requereu que seja acrescentado ao requerimento o cargo de Secretário também executado por Pedro Vieira e, ainda, que para o dia da oitiva o depoente traga consigo relatório de todos equipamentos adquiridos por meio do Processo Licitatório e com localização dos mesmos. Após ser discussões acerca da oitiva, a mesma passa de 29 de junho para 22 de junho de 2017, com expedição da intimação, informar o horário de audição às 16:00 horas, com atenção para não ferir o prazo mínimo de quinze dias (15) para intimar. Restou acordado tempo de três (3) minutos por vereador para pergunta e dois (2) minutos para conclusão final e não precisando dirigir ao Presidente, contudo, direto ao declarante. Doutor Cristiano esclareceu que somente assuntos descritos na CPI serão objeto das perguntas e, não cabe matéria diversa, caso contrário a CPI é passível de anulação segundo Regimento da Câmara. Após alteração do Requerimento, seguiu aprovado por unanimidade com ressalvas do requerimento aludidas pelo Vereador Joseph Tannous. Sem mais a tratar, o Presidente encerrou a sessão da qual, para constar, eu Fernanda Beatriz, Secretária da sessão, lavrei a presente Ata, que acha conforme e votada, segue assinada pelos Membros desta. **Sala das Sessões da Comissão, em 01 de junho de 2017.**

Aprovado por unanimidade


Presidente